

RES: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>

Ter, 05/03/2024 11:47

Para: Terceirizado Paraná Projetos <terceirizado2@paranaprojetos.org.br>

📎 2 anexos (1 MB)

Anexo II Proposta - Parana Projetos assinado.pdf; Planilha de Custos.xls;

Prezado Pedro,

Segue Proposta e planilhas corrigidas conforme suas orientações.

Estamos à disposição.

Att

**De:** Terceirizado Paraná Projetos <terceirizado2@paranaprojetos.org.br>**Enviada em:** terça-feira, 5 de março de 2024 10:42**Para:** ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>**Assunto:** RE: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

Adriana, bom dia!

O lance de arremate de sua proposta foi de R\$ 98.965,06, que equivale a 13,2009% de desconto sobre o valor global mensal do edital, que é de R\$ 114.016,22. (item 7.2)

Esse percentual deveria ser aplicado linearmente ao valor unitário de cada posto de trabalho constante na planilha de preços, de acordo como item 7.2 do edital.

Em que pese o valor total de sua proposta de preço ser igual ao valor arrematado no Banco do Brasil, os valores individuais de cada posto de trabalho, enviado em seu último e-mail, ainda não seguem a exigência do edital acima citada, conforme tabela abaixo:

COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3	COLUNA 4
POSTO DE TRABALHO	VALOR MÁXIMO DO EDITAL (ITEM 7.2)	VALOR INFORMADO NA PLANILHA DA ARREMATANTE CONFORME ANEXO II	PERCENTUAL INDIVIDUAL DE DESCONTO APLICADO NA PLANILHA DA ARREMATANTE
Assistente I	R\$ 8.894,62	R\$ 7.435,04	16,4096%
Assistente II	R\$ 11.444,19	R\$ 9.662,74	15,5664%
Analista I	R\$ 15.004,18	R\$ 12.846,98	14,3773%
Analista II	R\$ 19.889,03	R\$ 17.273,40	13,1511%
Analista III	R\$ 27.394,59	R\$ 24.062,83	12,1621%
Analista IV	R\$ 31.389,61	R\$ 27.684,07	11,8050%

Em sua proposta, deverá ser aplicado o percentual de desconto de 13,2009% no valor de todos os postos de trabalho, conforme tabela abaixo:

POSTO DE TRABALHO	VALOR MÁXIMO DO EDITAL (ITEM 7.2)	PERCENTUAL DE DESCONTO DO ARREIMATE	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ARREIMATE
Assistente I	R\$ 8.894,62	13,2009%	R\$ 7.720,45
Assistente II	R\$ 11.444,19	13,2009%	R\$ 9.933,45
Analista I	R\$ 15.004,18	13,2009%	R\$ 13.023,49
Analista II	R\$ 19.889,03	13,2009%	R\$ 17.263,50
Analista III	R\$ 27.394,59	13,2009%	R\$ 23.778,26
Analista IV	R\$ 31.389,61	13,2009%	R\$ 27.245,90
			R\$ 98.965,04

Lembrando que as planilhas de custos individuais de cada posto de trabalho também devem ser corrigidas ao encontro do percentual arrematado de 13,2009%

Atenciosamente,

Núcleo de Contratações
Paraná Projetos

De: ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de março de 2024 09:24
Para: Terceirizado Paraná Projetos <terceirizado2@paranaprojetos.org.br>
Assunto: RES: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

Prezados, bom dia!

Segue conforme solicitado, proposta ajustada.
Devo anexar também no sistema Banco do Brasil (licitações-e)?

Desde já agradeço.

Att



De: Terceirizado Paraná Projetos <terceirizado2@paranaprojetos.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de março de 2024 17:48
Para: ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>
Assunto: RE: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

Prezada Adriana, boa tarde!

Após a análise dos documentos de habilitação realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, identificamos que os valores constantes no ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO não está com o percentual de desconto linear aplicado em todos os itens da proposta.

Para a obtenção da proposta atualizada, conforme item 7.1.2 do Edital de Licitação, solicitamos o envio do ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO e das planilhas de custo individual para cada posto, com o percentual de desconto arrematado na fase de lances, aplicado linearmente em cada item da proposta.

7.1. Após fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta final atendendo aos seguintes requisitos:

7.1.1. ser redigida em língua portuguesa (salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente) e com clareza;

7.1.2. o percentual de desconto ofertado na fase de lances será aplicado linearmente em cada item da proposta, para a obtenção da proposta atualizada;

O prazo para o envio dos documentos referidos acima é de até 24 (vinte e quatro) horas a partir do envio deste e-mail.

Atenciosamente,

Núcleo de Contratações
Paraná Projetos

De: ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 09:55
Para: Terceirizado Paraná Projetos <terceirizado2@paranaprojetos.org.br>
Cc: mauro.sorgenfrei <mauro@paranaprojetos.org.br>; acoliveira <Ana@paranaprojetos.org.br>; cecilia.nassiff <cecilia@paranaprojetos.org.br>; marcosrocco <marcos@paranaprojetos.org.br>
Assunto: RES: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

Prezados, bom dia!

Obrigada pela confirmação.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Att



De: Terceirizado Paraná Projetos <terceirizado2@paranaprojetos.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 09:53
Para: ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>
Cc: mauro.sorgenfrei <mauro@paranaprojetos.org.br>; acoliveira <Ana@paranaprojetos.org.br>; cecilia.nassiff <cecilia@paranaprojetos.org.br>; marcosrocco <marcos@paranaprojetos.org.br>
Assunto: RE: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

Prezada Sra. Adriana, bom dia!

Acuso o recebimento de 06 (seis) e-mails com a documentação referente ao Edital do Pregão Eletrônico 01/2024.

Iniciaremos a análise dos documentos e assim que finalizada, a decisão será inserida no sistema do Banco do Brasil.

Núcleo de Contratações
Paraná Projetos

De: ADRIANA APARECIDA SARTORI <adriana.sartori@diretivapatrimonial.com.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 09:44
Para: Licitações <licitacoes@paranaprojetos.org.br>
Assunto: ENC: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2



De: ADRIANA APARECIDA SARTORI
Enviada em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 17:45
Para: licitacoes@paranaprojetos.pr.gov.br
Assunto: PE 01/2024 - Habilitação Técnica 2

Prezados, boa tarde!

Segue conforme preconizado no item 9.18 do Edital do PE 01/2024, documentos referentes a habilitação e Proposta ajustada ao valor arrematado.

Att





DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01

E-MAIL: CONTATO@DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR

SITE: WWW.DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR

TEL.: (41) 3085-1313

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Rua Inácio Lustosa, 700 – Bloco A – Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARANÁ PROJETOS N.º 01/2024 (PROCOLO: 21.468.727-5) Contratação de serviços de mão de obra terceirizada, sob demanda, relativo às atividades do PARANÁ PROJETOS, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

A empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.363.962/0001-01 estabelecida na cidade de Curitiba/Paraná, no endereço Av. Senador Salgado Filho, nº 2763, por meio de seu representante Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, portador do R.G nº 3513675-4, expedido pela SESP/PR, infra-assinado, vem apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sob demanda, relativo as atividades do Paraná Projetos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

I) PROPOSTA

Itens	Posto	Quantidade	Unitário
1	ASSISTENTE I	1	R\$ 7.720,45
2	ASSISTENTE II	1	R\$ 9.933,45
3	ANALISTA I	1	R\$ 13.023,49
4	ANALISTA II	1	R\$ 17.263,50
5	ANALISTA III	1	R\$ 23.778,26
6	ANALISTA IV	5	R\$ 27.245,90
		10	R\$ 98.965,05

Valor Mensal: R\$ 98.965,05 (Noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

- II) Estamos cientes de que o percentual de desconto ofertado na fase de lances será aplicado linearmente em cada item da proposta, para a obtenção da proposta atualizada.
- III) III) Os percentuais ofertados são justos e certos, e não sofrerão reajuste durante o processo licitatório, bem como durante a vigência contratual.
- IV) IV) Não haverá qualquer pagamento excedente ao valor do posto de trabalho ou reembolso, exceto para eventuais horas extras, até o limite orçamentário previsto em Edital.
- V) V) Estamos cientes da adequação do valor dos postos previstos nesta proposta, considerando as cidades em que estarão alocados, com os respectivos percentuais de ISS e tarifa do vale transporte, nos termos constantes na Minuta do Contrato. Assim, após homologação deste pregão, encaminharemos as planilhas finais adequadas.
- VI) VI) Para fins de julgamento e oferecimento de lances será considerado o MENOR VALOR GLOBAL MENSAL, de acordo com a tabela do item 7.2 deste Edital.
- VII) VALIDADE DA PROPOSTA 120 (cento e vinte) dias a partir da data do certame.

I - Declarações complementares:

Consigno as seguintes informações:

Em conformidade com os termos do Edital de licitação, consigno as seguintes informações:



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01

E-MAIL: CONTATO@DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR

SITE: WWW.DIRETIVAPATRIMONIAL.COM.BR

TEL.: (41) 3085-1313

1. Declaramos que possuímos pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
 2. Declaramos que disporemos para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação
- a) Temos capacidade técnica e operacional para o início da prestação dos serviços mediante necessidade do CONTRATANTE;
 - c) A elaboração do preço apresentado foi de forma completa, computando TODOS os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento do objeto desta licitação, compreendendo custos de salários e demais remunerações; uniformes, garantia para execução contratual, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas públicas, fretes, seguros diversos, deslocamentos de pessoal, transporte e quaisquer outros custos, emolumentos ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, em conformidade com o edital e anexos da licitação.
 - d) O preço anual foi demonstrado em Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme exigência do edital de licitação, e servirão – inclusive – para análise e concessão de futuros procedimentos de repactuação/reequilíbrio do preço contratado.
 - e) Declaramos que a atividade preponderante da empresa proponente é a de FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, consoante Contrato Social e CNAE Fiscal, e que temos ciência da responsabilidade pela correta eleição da entidade sindical para formulação da proposta, em especial às remunerações dos empregados a serem alocados no contrato;
 - f) Declaramos que a empresa não é optante pelo simples nacional;
 - g) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos fornecidos são de acordo com as condições estabelecidas no edital e que não há dúvidas acerca dos serviços a executar;
 - h) Essa proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da data do certame.

II - Demais dados da Empresa:

Endereço : AV. SENADOR SALGADO FILHO, 2763, GUABIROTUBA, CURITIBA/PR
Fone/Fax : (41) 3085 – 1313 – Ramal 208
E-mail : licitacao@diretivapatrimonial.com.br
Contato : Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
Banco : SICREDI
Agência : 0752
Conta : 06331-2

Curitiba, 5 de março de 2024.

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
968

Assinado de forma digital por LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
Dados: 2024.03.05 11:41:00 -03'00'

Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
Representante Legal
Diretiva Patrimonial Ltda



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO COM UNIFORMES

Nota explicativa encargos sociais:

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1 13º Salário e Adicional Férias

%

A - 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal representa 1/12 da folha para que ao final do período complete um salário. $1/12 = 8,33\%$

8,33%

B - Férias - artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal. Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho e artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. Adicional de Férias, Conforme artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, paga-se 1/3 do salário ao empregado quando do gozo das férias. $(1/11) \times 100 = 9,075\%$ (IN SEGES 05/2017) + $((1/12) \times (1/3)) \times 100 = 3,025\%$

2,78%

TOTAL

11,11%

2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

A - INSS - Conforme o artigo 22, inciso I, da Lei 8.212/91, empresa custeia 20%.

20,00%

B - Salário Educação - A prestadora de serviços contribui com 2,5%, por determinação do art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF.

2,50%

C - Seguro Acidente do Trabalho - SAT (FAP x RAT)

2,00%

D - SESI/SESC - Conforme o artigo 30 da Lei n. 8.036/90

1,50%

E - SENAI/SENAC - O contribuinte arca com 1%, em obediência ao Decreto-Lei nº 2.318/86.

1,00%

F - SEBRAE - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.

0,60%

G - INCRA - A empresa participa com 0,2%, para atendimento dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.

0,20%

H - FGTS - O depósito voltou a ser de 8%, como preconiza a Lei Complementar 110/2001. O tributo está previsto no art. 7º, Inciso III, da Constituição Federal, tendo sido regulamentado pela Lei nº 8.030/90, artigo 15.

8,00%

TOTAL

35,80%

MÓDULOS - 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO

%

A - Aviso Prévio indenizado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso XXI) e CLT (Art. 477, art. 487 a 491 - Estudos CNJ - Resolução 98/2009: Aviso Prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. $1 \text{ salário integral} \times (1 \text{ mês não trabalhado} / 12 \text{ meses}) \times 5,5\% \text{ estatística} = 0,42\%$

0,42%

B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado. (Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.) $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$

0,03%

C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (Multa FGTS - Rescisão sem Justa Causa): - valor da multado FGTS.

3,44%

D - Aviso prévio trabalhado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Jurisprudência - TCU (Acórdão 3.006/2010 - Plenário - vide apêndice pág. 53) - Estudos CNJ - Resolução 98/2009 - Aviso Prévio: Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. $[(1 \text{ salário integral} / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias}] / 12 \text{ meses} = 1,94\%$ é o índice

1,94%

Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2 + 13º + Adicional de Férias

Cálculo: (Base de Cálculo) x 1,94%

E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado. (Submódulo 4.1) x 1,94%

0,72%

Exemplo: $34,80\% \times 1,94\% = 0,68\%$ seria o índice

Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2 + 13º + Adicional de Férias

F - Contribuição social sobre aviso prévio trabalhado (Multa FGTS - Rescisão sem Justa Causa): - Prevista no art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984, assegura ao empregado dispensado sem justa causa nos trinta dias que antecederem a convenção salarial o direito à percepção de indenização adicional equivalente a um mês de remuneração.

0,06%

TOTAL		6,61%
MÓDULO 4 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%
4.1 Ausências legais		
A - Férias - artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal. Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. $1 \text{ salário} \times (1/12) = 0,0833$		8,33%
B - Ausência por Doença: Art.131 , inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1949. "Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU)" $(5,96 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 1,66\%$		1,66%
C - Licença Paternidade - Licença de 5 dias. Taxa de fecundidade = 6,24%. O ônus da licença maternidade é suportada pelo INSS , então calculamos apenas a participação masculina. Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. $(5 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times 6,24\% \text{ taxa} \times (1/12 \text{ meses}) \times 50\% \text{ homem} = 0,04\%$		0,04%
D – Ausência por Acidente de Trabalho - O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão se faz necessária. $(1 / 12) \times 1,78\% = 0,15\%$		0,15%
E – Ausências Legais - Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelo art. 473 da CLT (morte de cônjuge, ascendente, descendente; casamento; nascimento de filho; doação de sangue; alistamento eleitoral; serviço militar; comparecer a juízo). Art. 7º, inciso XIX da CF. §1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016. Acórdãos TCU nº 1.904/2007 e nº 1.753/2008 - Plenário - 1 Dia de licença por ano. $(1 / 30 / 12) = 0,28\%$		0,28%
F - Afastamento Maternidade: Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016. Art. 86 da IN RFB 971/2009. Cabe à empresa a provisão relativa a férias (1/12) e adicional de férias (1/3 x 1/12) e as contribuições previdenciárias sobre o período de licença, vezes pelo percentual de mulheres por vaga, vezes o percentual de ocorrência de afastamento conforme relatório RAIS MTE vezes 04 meses de licença. $[1/12+(1/3 \times 1/12)] \times 24\% \times 22\% \times (4/12)$		0,20%
TOTAL		10,66%
Total dos encargos sociais (soma dos submódulos 2.1, 2.2, 3, 4.1 e 4.2)		64,00%
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário/diário (R\$)
A Transporte		12,00
B Auxílio alimentação		551,00
C		
D		
E		

PARANA PROJETOS
26/02/2024
09:30

Itens	Posto	Quantidade	Unitário	Mensal Total	Total 12 meses
1	ASSISTENTE I	1	R\$ 7.720,45	R\$ 7.720,45	R\$ 92.645,40
2	ASSISTENTE II	1	R\$ 9.933,45	R\$ 9.933,45	R\$ 119.201,40
3	ANALISTA I	1	R\$ 13.023,49	R\$ 13.023,49	R\$ 156.281,88
4	ANALISTA II	1	R\$ 17.263,50	R\$ 17.263,50	R\$ 207.162,00
5	ANALISTA III	1	R\$ 23.778,26	R\$ 23.778,26	R\$ 285.339,12
6	ANALISTA IV	5	R\$ 27.245,90	R\$ 136.229,50	R\$ 1.634.754,00
		10	R\$ 98.965,05	R\$ 207.948,65	R\$ 2.495.383,80

Valor Total Mensal R\$ 207.948,65
Valor Total 12 Meses R\$ 2.495.383,80 R\$ 98.965,06

**DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****ASSISTENTE I**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Administrativo nº	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS	
Data de apresentação da proposta	
Município/UF	Curitiba/ PR
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Siemaco/ PR000232/2024
Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Unidade de Medida	Posto OU Funcionários
Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	1
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupação	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional 44 horas semanais	R\$ 3.040,30
4 Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)	ASSISTENTE I
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	qtde	Valor (R\$)
1 Composição da Remuneração		
A Salário Base 40 horas semanais	40	R\$ 3.040,30
B Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R\$ -
C Adicional Noturno	0%	R\$ -
D Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
E Hora noturna adicional	0%	R\$ -
F Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R\$ -
G Intervalo Intra jornada	0%	R\$ -
H Gratificação		
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 3.040,30

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

		Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 253,26
B Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 84,52
TOTAL PARCIAL	11,11%	R\$ 337,78
2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Sobre remuneração e 13º e férias	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 675,62
B Salário Educação	2,50%	R\$ 84,45
C SAT	2,00%	R\$ 67,56
D SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,67
E SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,78
F SEBRAE	0,60%	R\$ 20,27
G INCRA	0,20%	R\$ 6,76
H FGTS	8,00%	R\$ 270,25
TOTAL PARCIAL	35,80%	R\$ 1.209,35
2.3 Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A Transportes	-6,00%	R\$ 81,58
B Auxílio Alimentação		R\$ 756,00
C Auxílio Creche		R\$ 371,00
D		
E		
F		
TOTAL PARCIAL		R\$ 1.208,58

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 337,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.209,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.208,58
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 2.755,71

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	
A	Aviso prévio indenizado	0,42% R\$ 12,77
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03% R\$ 0,91
C	Multa do FGTS sobre do aviso prévio indenizado	3,44% R\$ 104,59
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% R\$ 58,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72% R\$ 21,89
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06% R\$ 1,82
TOTAL MÓDULO 3		6,61% R\$ 200,96

MÓDULO 4 CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	
A	Férias	8,33% R\$ 253,26
B	Ausencia por Doença	1,66% R\$ 50,47
C	Licença-Paternidade	0,04% R\$ 1,22
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15% R\$ 4,56
E	Ausências Legais	0,28% R\$ 8,51
F	Licença Maternidade	0,20% R\$ 6,08
TOTAL PARCIAL		10,66% R\$ 324,10

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausencia legais	R\$ 324,10
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 324,10

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Cracha -	R\$ 1,25
TOTAL PARCIAL		R\$ 1,25

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos	6,00% R\$ 379,34
B	Lucro	8,66% R\$ 580,66
C	Tributos	
C.1.	Tributos Federais	
C.1.1.	PIS	0,172% R\$ 12,53
C.1.2.	COFINS	0,796% R\$ 57,96
C.2.	Tributos Estaduais	
C.2.1.	INSS	
C.3.	Tributos Municipais (iss)	5,00% R\$ 367,64
TOTAL MÓDULO 5		20,63% R\$ 1.398,13

QUADRO DE RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.040,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.755,71
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 200,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 324,10
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 1,25
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.322,32
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.398,13
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 7.720,45
VALOR MENSAL TOTAL		R\$ 7.720,45
VALOR ANUAL TOTAL		R\$ 92.645,40



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ASSISTENTE II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Data de apresentação da proposta

Município/UF

Curitiba/ PR

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio

Siemaco/ PR000232/2024

Nº de meses de execução contratual

12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade de Medida

Posto OU Funcionários

Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)

1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)

2 Classificação Brasileira de Ocupação

3 Salário Normativo da Categoria Profissional 44 horas semanais

R\$

4.208,48

4 Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)

ASSISTENTE II

5 Data base da categoria (dia/mês/ano)

01/03/2023

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	qtde	Valor (R\$)
A	Salário Base 40 horas semanais	40	R\$ 4.208,48
B	Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno	0%	R\$ -
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ -
H	Gratificação		
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 4.208,48

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 350,57
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 117,00
TOTAL PARCIAL			11,11% R\$ 467,57
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Sobre remuneração e 13º e férias	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 935,21
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 116,90
C	SAT	2,00%	R\$ 93,52
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 70,14
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 46,76
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,06
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,35
H	FGTS	8,00%	R\$ 374,08
TOTAL PARCIAL			35,80% R\$ 1.674,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transportes	-6,00%	R\$ 11,49
B	Auxílio Alimentação		R\$ 756,00
C	Auxílio Creche		R\$ 371,00
D			
E			
F			

TOTAL PARCIAL		R\$	1.138,49
2	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	467,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	1.674,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.138,49
TOTAL MÓDULO 2		R\$	3.280,09

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 17,68
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Multa do FGTS sobre do aviso prévio indenizado	3,44%	R\$ 144,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 81,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 30,30
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 2,53
TOTAL MÓDULO 3		6,61%	R\$ 278,18

MÓDULO 4 CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 350,57
B	Ausencia por Doença	1,66%	R\$ 69,86
C	Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 1,68
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15%	R\$ 6,31
E	Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,78
F	Licença Maternidade	0,20%	R\$ 8,42
TOTAL PARCIAL		10,66%	R\$ 448,62
4 Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente			
Valor (R\$)			
4.1	Ausencia legais	R\$	448,62
4.2	Intrajornada	R\$	-
TOTAL MÓDULO 4		R\$	448,62

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Cracha -	R\$ 1,25
TOTAL PARCIAL		R\$ 1,25

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 493,00
B	Lucro	7,58%	R\$ 660,12
C	Tributos		
C1. Tributos Federais			
C1.1.	PIS	0,172%	R\$ 16,12
C1.2.	COFINS	0,796%	R\$ 74,57
C.2. Tributos Estaduais			
C.2.1.	INSS		
C.3.	Tributos Municipais (iss)	5,00%	R\$ 473,02
TOTAL MÓDULO 5		19,55%	R\$ 1.716,83

QUADRO DE RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.208,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.280,09
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 278,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 448,62
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 1,25
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 8.216,62
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.716,83
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 9.933,45
VALOR MENSAL TOTAL		R\$ 9.933,45
VALOR ANUAL TOTAL		R\$ 119.201,40
0		

**DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****ANALISTA I**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Administrativo n°			
PREGÃO ELETRÔNICO N°			
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS			
Data de apresentação da proposta			
Município/UF	Curitiba/ PR		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Siemaco/ PR000232/2024		
N° de meses de execução contratual	12		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Unidade de Medida	Posto OU Funcionários		
Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	1		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupação		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 44 horas semanais	R\$	5.825,53
4	Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)	ANALISTA I	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023	

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		qtde	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base 40 horas semanais	40	R\$ 5.825,53
B	Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno	0%	R\$ -
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ -
H	Gratificação		
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 5.825,53

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 485,27
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 161,95
TOTAL PARCIAL		11,11%	R\$ 647,22
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Sobre remuneração e 13° e férias	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.294,55
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 161,82
C	SAT	2,00%	R\$ 129,46
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 97,09
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 64,73
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 38,84
G	INCRA	0,20%	R\$ 12,95
H	FGTS	8,00%	R\$ 517,82
TOTAL PARCIAL		35,80%	R\$ 2.317,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transportes	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 756,00
C	Auxílio Creche		R\$ 371,00
D			
E			
F			
TOTAL PARCIAL			R\$ 1.127,00

2	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 647,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.317,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.127,00
TOTAL MÓDULO 2			R\$ 4.091,46

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 24,47
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,75
C	Multa do FGTS sobre do aviso prévio indenizado	3,44%	R\$ 200,40
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 113,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 41,94
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 3,50
TOTAL MÓDULO 3			6,61% R\$ 385,07

MÓDULO 4 CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 485,27
B	Ausencia por Doença	1,66%	R\$ 96,70
C	Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 2,33
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15%	R\$ 8,74
E	Ausências Legais	0,28%	R\$ 16,31
F	Licença Maternidade	0,20%	R\$ 11,65
TOTAL PARCIAL			10,66% R\$ 621,00
4	Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausencia legais		R\$ 621,00
4.2	Intrajornada		R\$ -
TOTAL MÓDULO 4			R\$ 621,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Cracha -		R\$ 1,25
TOTAL PARCIAL			R\$ 1,25

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 655,46
B	Lucro	6,09%	R\$ 704,66
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1.1. PIS	0,172%	R\$ 21,13
	C1.2. COFINS	0,796%	R\$ 97,76
	C.2. Tributos Estaduais		
	C.2.1. INSS		
	C.3. Tributos Municipais (iss)	5,00%	R\$ 620,17
TOTAL MÓDULO 5			18,05% R\$ 2.099,18

QUADRO DE RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.825,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.091,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 385,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 621,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 1,25
	Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 10.924,31
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.099,18
VALOR TOTAL DO POSTO			R\$ 13.023,49
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 13.023,49
VALOR ANUAL TOTAL			R\$ 156.281,88
0			



DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANALISTA II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Data de apresentação da proposta	
Município/UF	Curitiba/ PR
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Siemaco/ PR000232/2024
Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade de Medida	Posto OU Funcionários
Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupação		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 44 horas semanais	R\$	8.063,89
4	Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)		ANALISTA II
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2023

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	qtde		Valor (R\$)
A	Salário Base 40 horas semanais	40	R\$	8.063,89
B	Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R\$	-
C	Adicional Noturno	0%	R\$	-
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$	-
E	Hora noturna adicional	0%	R\$	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R\$	-
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$	-
H	Gratificação			
TOTAL MÓDULO 1			R\$	8.063,89

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	671,72
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$	224,18
TOTAL PARCIAL			11,11%	R\$ 895,90
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Sobre remuneração e 13º e férias	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	1.791,96
B	Salário Educação	2,50%	R\$	223,99
C	SAT	2,00%	R\$	179,20
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	134,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	89,60
F	SEBRAE	0,60%	R\$	53,76
G	INCRA	0,20%	R\$	17,92
H	FGTS	8,00%	R\$	716,78
TOTAL PARCIAL			35,80%	R\$ 3.207,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%		Valor (R\$)
A	Transportes	0,00%	R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	756,00
C	Auxílio Creche		R\$	371,00
D				
E				
F				

TOTAL PARCIAL		R\$	1.127,00
2	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	895,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	3.207,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.127,00
TOTAL MÓDULO 2		R\$	5.230,50

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RECISÃO			
		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Recisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 33,87
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,42
C	Multa do FGTS sobre do aviso prévio indenizado	3,44%	R\$ 277,40
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 156,44
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 58,06
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 4,84
TOTAL MÓDULO 3		6,61%	R\$ 533,02

MÓDULO 4 CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Férias	8,33%	R\$ 671,72
B	Ausencia por Doença	1,66%	R\$ 133,86
C	Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 3,23
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15%	R\$ 12,10
E	Ausências Legais	0,28%	R\$ 22,58
F	Licença Maternidade	0,20%	R\$ 16,13
TOTAL PARCIAL		10,66%	R\$ 859,62
4	Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausencia legais	R\$	859,62
4.2	Intrajornada	R\$	-
TOTAL MÓDULO 4		R\$	859,62

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
3	Insumos Diversos		
A	Cracha		R\$ 1,25
TOTAL PARCIAL			R\$ 1,25
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 881,30
B	Lucro	4,59%	R\$ 714,25
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1.1. PIS	0,172%	R\$ 28,01
	C1.2. COFINS	0,796%	R\$ 129,59
	C.2. Tributos Estaduais		
	C.2.1. INSS		
	C.3. Tributos Municipais (iss)	5,00%	R\$ 822,07
TOTAL MÓDULO 5		16,56%	R\$ 2.575,22

QUADRO DE RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor (R\$)
	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	8.063,89
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	5.230,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	533,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	859,62
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$	1,25
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$	14.688,28
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	2.575,22
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	17.263,50
VALOR MENSAL TOTAL		R\$	17.263,50
VALOR ANUAL TOTAL		R\$	207.162,00

**DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****ANALISTA III****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Data de apresentação da proposta	
Município/UF	Curitiba/ PR
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Siemaco/ PR000232/2024
Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade de Medida	Posto OU Funcionários
Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupação	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 44 horas semanais	R\$ 11.497,18
4	Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)	ANALISTA III
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	qtde		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base 40 horas semanais	40	R\$ 11.497,18
B	Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno	0%	R\$ -
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ -
H	Gratificação		
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 11.497,18

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 957,72
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 319,62
TOTAL PARCIAL			11,11% R\$ 1.277,34
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Sobre remuneração e 13º e férias	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 2.554,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 319,36
C	SAT	2,00%	R\$ 255,49
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 191,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 127,75
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 76,65
G	INCRA	0,20%	R\$ 25,55
H	FGTS	8,00%	R\$ 1.021,96
TOTAL PARCIAL			35,80% R\$ 4.573,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transportes	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	0,00%	R\$ 756,00
C	Auxílio Creche	-20,00%	R\$ 371,00
D			
E			
F			
TOTAL PARCIAL			R\$ 1.127,00
2	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.277,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 4.573,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.127,00
TOTAL MÓDULO 2			R\$ 6.977,62

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 48,29
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,45
C	Multa do FGTS sobre do aviso prévio indenizado	3,44%	R\$ 395,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 223,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 82,78
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 6,90
TOTAL MÓDULO 3		6,61%	R\$ 759,96

MÓDULO 4 CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Férias	8,33%	R\$ 957,72
B	Ausencia por Doença	1,66%	R\$ 190,85
C	Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 4,60
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15%	R\$ 17,25
E	Ausências Legais	0,28%	R\$ 32,19
F	Licença Maternidade	0,20%	R\$ 22,99
TOTAL PARCIAL		10,66%	R\$ 1.225,60
4	Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausencia legais		R\$ 1.225,60
4.2	Intrajornada		R\$ -
TOTAL MÓDULO 4			R\$ 1.225,60

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
3	Insumos Diversos		
A	Cracha		R\$ 1,25
TOTAL PARCIAL			R\$ 1,25

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.227,70
B	Lucro	3,41%	R\$ 739,57
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1.1. PIS	0,172%	R\$ 38,58
	C1.2. COFINS	0,796%	R\$ 178,50
	C.2. Tributos Estaduais		
	C.2.1. INSS		
	C.3. Tributos Municipais (iss)	5,00%	R\$ 1.132,30
TOTAL MÓDULO 5		15,38%	R\$ 3.316,65

QUADRO DE RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor (R\$)
	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 11.497,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 6.977,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 759,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.225,60
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 1,25
	Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 20.461,61
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 3.316,65
VALOR TOTAL DO POSTO			R\$ 23.778,26
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 23.778,26
VALOR ANUAL TOTAL			R\$ 285.339,12
0			

**DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****ANALISTA IV**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Administrativo nº	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS	
Data de apresentação da proposta	
Município/UF	Curitiba/ PR
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Siemaco/ PR000232/2024
Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Unidade de Medida	Posto OU Funcionários
Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	5
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupação	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional 44 horas semanais	R\$ 13.328,38
4 Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)	ANALISTA IV
5 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	qtde	Valor (R\$)
1 Composição da Remuneração		
A Salário Base 40 horas semanais	40	R\$ 13.328,38
B Adicional de periculosidade/insalubridade	0%	R\$ -
C Adicional Noturno	0%	R\$ -
D Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
E Hora noturna adicional	0%	R\$ -
F Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (súmula 444)	0%	R\$ -
G Intervalo Intra jornada	0%	R\$ -
H Gratificação		
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 13.328,38

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

		Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 1.110,25
B Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 370,53
TOTAL PARCIAL	11,11%	R\$ 1.480,78
2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Sobre remuneração e 13º e férias	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 2.961,83
B Salário Educação	2,50%	R\$ 370,23
C SAT	2,00%	R\$ 296,18
D SESC ou SESI	1,50%	R\$ 222,14
E SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 148,09
F SEBRAE	0,60%	R\$ 88,85
G INCRA	0,20%	R\$ 29,62
H FGTS	8,00%	R\$ 1.184,73
TOTAL PARCIAL	35,80%	R\$ 5.301,68
2.3 Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A Transportes	0,00%	R\$ -
B Auxílio Alimentação		R\$ 756,00
C Auxílio Creche		R\$ 371,00
D		
E		
F		
TOTAL PARCIAL		R\$ 1.127,00

2 Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	1.480,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	5.301,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.127,00
TOTAL MÓDULO 2		R\$	7.909,46

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 55,98
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 4,00
C	Multa do FGTS sobre do aviso prévio indenizado	3,44%	R\$ 458,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 258,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 95,96
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 8,00
TOTAL MÓDULO 3		6,61%	R\$ 881,01

MÓDULO 4 CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 1.110,25
B	Ausencia por Doença	1,66%	R\$ 221,25
C	Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 5,33
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15%	R\$ 19,99
E	Ausências Legais	0,28%	R\$ 37,32
F	Licença Maternidade	0,20%	R\$ 26,66
TOTAL PARCIAL		10,66%	R\$ 1.420,80
4 Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente		Valor (R\$)	
4.1	Ausencia legais	R\$	1.420,80
4.2	Intrajornada	R\$	-
TOTAL MÓDULO 4		R\$	1.420,80

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
3 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 1,25
TOTAL PARCIAL		R\$ 1,25

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.412,45
B	Lucro	2,99%	R\$ 746,39
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1.1. PIS	0,172%	R\$ 44,21
	C1.2. COFINS	0,796%	R\$ 204,53
	C.2. Tributos Estaduais		
	C.2.1. INSS		
	C.3. Tributos Municipais (iss)	5,00%	R\$ 1.297,42
TOTAL MÓDULO 5		14,96%	R\$ 3.705,00

QUADRO DE RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 13.328,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 7.909,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 881,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.420,80
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 1,25
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 23.540,90
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.705,00
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 27.245,90
VALOR MENSAL TOTAL		R\$ 136.229,50
VALOR ANUAL TOTAL		R\$ 1.634.754,00
0		

PATRIMONIAL							
Competencia		PIS PAGO		aliq. Efetiva PIS	COFINS PAGO		aliq. Efetiva COFINS
fev/23	R\$ 658.614,93	R\$ 1.305,01		0,1981%	R\$ 5.992,06		0,9098%
mar/23	R\$ 570.056,76	R\$ 60,80		0,0107%	R\$ 477,76		0,0838%
abr/23	R\$ 565.339,84	R\$ 47,64		0,0084%	R\$ 198,80		0,0352%
mai/23	R\$ 605.069,46	R\$ 448,59		0,0741%	R\$ 2.045,12		0,3380%
jun/23	R\$ 686.549,09	R\$ 3.107,28		0,4526%	R\$ 14.290,70		2,0815%
jul/23	R\$ 652.033,95	R\$ 267,31		0,0410%	R\$ 1.207,99		0,1853%
ago/23	R\$ 1.049.545,14	R\$ 6.159,99		0,00587	R\$ 28.327,87		0,026991
set/23	R\$ 596.625,33	R\$ 157,28		0,00026	R\$ 837,00		0,001403
out/23	R\$ 746.272,02	R\$ 951,48		0,00127	R\$ 4.537,27		0,006080
nov/23	R\$ 719.985,21	R\$ 614,92		0,00085	R\$ 2.807,12		0,003899
dez/23	R\$ 937.440,39	R\$ 3.816,87		0,00407	R\$ 17.540,49		0,018711
jan/24	R\$ 566.595,70	R\$ 260,28		0,00046	R\$ 1.179,66		0,002082
TOTAL	R\$ 8.354.127,82	ALIQ. EFETIVA		0,172% PIS	ALIQ. EFETIVA		0,796% COFINS